

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, QUE SE REALIZA EM 10/03/2025, ÀS 9:00HS.**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dezenove minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Lucas Sampaio Cabral Maciel, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias, Andreia Cristina Fredi Rodrigues e Fábio Alves Matias Lemes; do Podemos: Alvaro Deboni; do PL: Fábio Rodrigues da Silva, Guilherme Carlos Santos e Sidnei Marcos Mendes; do Democracia Cristã: Joel Escobar de Souza e Josiel Ribeiro Leão. Nesse momento os vereadores Joel Escobar e Josiel Leão se encontravam fora do plenário. O Presidente declarou a sessão aberta invocando a proteção de Deus e na sequência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada em 06/03/2025, a qual teve a sua leitura dispensada por solicitação do vereador Alvaro Deboni e aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Nesse momento o vereador Josiel Leão adentrou ao plenário. Lido o Ofício nº 65/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.031/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 426.555,13 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), para atender Fundo Municipal de Saúde. Nesse momento o vereador Joel Escobar Leão adentrou ao plenário. Lido o Ofício nº 66/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.032/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 160.850,83 (Cento e sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais, oitenta e três centavos), para atender o Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos às Comissões e à Procuradoria Legislativa para análise e emissão de pareceres. Lido o Requerimento de nº 10/2025 de autoria do vereador Alvaro Deboni. Discutido pelo autor. Foi aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento de nº 11/2025 de autoria do vereador Alvaro Deboni. Discutido pelo autor. Foi aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento de nº 12/2025 de autoria do vereador Alvaro Deboni. Discutido pelo autor. Foi aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum



de maioria simples. Lidas as Indicações nº 113, 114, 120 à 123 de autoria do vereador Sérgio Tobias; 115 à 119 de autoria do vereador Fábio Tiziu; 124 à 129 de autoria do vereador Alvaro Deboni. O Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes. Fizeram uso da Palavra os Vereadores: Joel Escobar; Fábio Matias; Alvaro Deboni e Sérgio Tobias, aparteado pelo vereador Alvaro Deboni. Sem mais vereadores inscritos e nenhum vereador solicitado Intervalo Regimental o Presidente prosseguiu com a Sessão solicitando ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a presença de todos os vereadores. A leitura da Ordem do Dia foi dispensada a pedido do vereador Alvaro Deboni. Lido o voto do relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação. (Se manifesta pela manutenção do Veto). Lido o voto em separado dos vereadores Fábio Rodrigues e Sérgio Tobias - Parecer nº 41/2025 da Comissão Permanente de Justiça e Redação. (Se manifestam pela derrubada do veto). Discutido pelos vereadores Sérgio Tobias e Alvaro Deboni que durante sua fala solicitou ao Presidente que concedesse ao Procurador Legislativo o uso da Tribuna para prestar maiores esclarecimentos relativos à matéria em discussão. O Presidente consultou ao plenário e todos os vereadores foram favoráveis ao uso da Tribuna pelo Procurador. O Procurador fez uso da Tribuna pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, tendo sido aparteado pelos vereadores Joel Escobar, Sidnei Mendes, Sérgio Tobias, Alvaro Deboni e Lucas Maciel. O Vereador Guilherme Gaspari se manifestou após o uso da Tribuna. Lido o Veto Parcial ao autógrafo nº 3.535, referente ao Projeto de Lei nº 3.922/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2025 e dá outras providências(LDO). Colocado em discussão, o Vereador Josiel Leão pediu Vistas ao Projeto. Discutido pelos vereadores Sérgio Tobias, Fábio Tiziu, Sidnei Mendes e Alvaro Deboni. O Presidente informou que o pedido de Vistas seria acatado, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis. O Vereador Alvaro Deboni solicitou intervalo de 5 minutos o qual não foi concedido pelo Presidente. Lido o voto do relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação. (Se manifesta pela manutenção do Veto). Lido o voto em separado dos vereadores Fábio Rodrigues e Sérgio Tobias - Parecer nº 42/2025 da Comissão Permanente de Justiça e Redação. (Se manifestam pela derrubada do veto). Lido o Veto Parcial ao autógrafo nº 3.549, referente ao Projeto de Lei nº 3.945/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre



a estimativa da receita e fixa a despesa do Município de Pimenta Bueno para o exercício financeiro de 2025(LOA). Colocado em discussão, o Vereador Josiel Leão pediu Vistas ao Projeto. Discutido pelos vereadores Alvaro Deboni, Sérgio Tobias, Fábio Tiziu e Fábio Matias. O Presidente informou que o pedido de Vistas seria acatado, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 46/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 38/2025; de Finanças e Orçamento nº 38/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.004/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 269.425,94 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Colocado em discussão, o vereador Alvaro Deboni pediu Vistas ao Projeto. O Presidente informou que o pedido de Vistas seria acatado. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 47/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 39/2025; de Finanças e Orçamento nº 39/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.006/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 309.300,02 (trezentos e nove mil trezentos reais e dois centavos) para atender a Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo. Colocado em discussão, o vereador Alvaro Deboni pediu Vistas ao Projeto. Pedido acatado. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 48/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 40/2025; de Finanças e Orçamento nº 40/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.011/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.779.584,00 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Colocado em discussão, o vereador Sérgio Tobias pediu Vistas ao Projeto. Pedido acatado. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 49/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 41/2025; de Finanças e Orçamento nº 41/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.014/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.383.835,23 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e



vinte e três centavos) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Colocado em discussão, o vereador Sérgio Tobias havia pedido Vistas porém retificou seu pedido pontuando que por impedimentos o mesmo estava retirando seu pedido deste projeto e do anterior. O vereador Alvaro Deboni pediu Vistas aos Projetos. Pedidos acatados. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 50/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 42/2025; de Finanças e Orçamento nº 42/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.016/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 478.559,18 (Quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Colocado em discussão, o vereador Alvaro Deboni pediu Vistas ao Projeto. Pedido acatado. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 51/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 43/2025; de Finanças e Orçamento nº 43/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.019/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.012.802,78 (um milhão, doze mil oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Colocado em discussão, o vereador Alvaro Deboni pediu Vistas ao Projeto. Pedido acatado. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 52/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 44/2025; de Finanças e Orçamento nº 44/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.020/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para atender a Câmara Municipal de Pimenta Bueno. Colocado em discussão, o vereador Alvaro Deboni pediu Vistas ao Projeto. Pedido acatado. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 53/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 45/2025; de Finanças e Orçamento nº 45/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 4.022/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 27.608,00 (vinte e sete mil e seiscentos e oito reais) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Colocado em discussão, o vereador Alvaro Deboni pediu Vistas ao Projeto. Pedido acatado. Sem que tivessem mais matérias para serem



apreciadas na ordem do dia o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos, fez uso da palavra o vereador Sérgio Tobias. Sem que houvessem mais inscritos para explicação pessoal e nem inscritos pelas Lideranças de Bancadas e sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às onze horas e quarenta e nove minutos, convidando todos a estarem presentes em próxima Sessão a ser realizada em dezessete de março de dois mil e vinte e cinco e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos Membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL**

**Presidente**

**SÉRGIO APARECIDO TOBIAS**

**Vice-Presidente**

**ALVARO DEBONI**

**1º Secretário**

**FABIO RODRIGUES DA SILVA**

**2º Secretário**







# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>CMPB - Ata de sessão legislativa</b>	<b>4</b>	<b>10/03/2025</b>

ID: <b>1492617</b>	Processo	Documento
CRC: <b>82CC3B39</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA</b>		
Criação: <b>07/03/2025 09:00:16</b> Finalização: <b>12/03/2025 09:38:56</b>		

MD5: <b>D3A10DD1B876BBE2AD378073B2A799C9</b>
SHA256: <b>6FDFC0FBE5AE802DECDF5CC2DBA7C075BFA4EE1B9B1CB32CC1C820DFCA57694B</b>

Súmula/Objeto:

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, QUE SE REALIZA EM 10/03/2025, ÀS 9:00HS.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	07/03/2025 09:01:49
-----------------------------------	---------------	----	---------------------





### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	07/03/2025 09:01:43
---------------	---------------------

### CIENTES

JOEL ESCOBAR DE SOUZA	18/03/2025 09:56:35
GUILHERME CARLOS SANTOS	18/03/2025 10:44:37
ANDREIA CRISTINA FREDI RODRIGUES	18/03/2025 10:47:54

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PRESIDENTE DA CÂMARA	18/03/2025 09:08:48
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 FABIO RODRIGUES DA SILVA	VEREADOR	18/03/2025 09:19:17
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	18/03/2025 09:38:53
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 ALVARO DEBONI	VEREADOR	18/03/2025 09:55:35
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 1492617 e o CRC 82CC3B39.